



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho Nº 020/2025

Pedro Afonso - TO, 29 de Setembro de 2025.

Interessado – Poder Legislativo e Executivo Municipal.

Relator : Sebastião Fabrício Martins Paulino

Designo o Vereador, Sebastião Fabrício Martins Paulino, Relator desta Comissão, para proceder à análise e emissão de parecer escrito sobre a seguinte matéria legislativa:

- **Veto nº 003/2025** “Veta integralmente Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Rômulo César Soares de Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores públicos municipais que desempenham atividade externas sob exposição ao sol.”
- **Projeto de Resolução nº 002/2025** “Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso, a Procuradoria da Mulher, e dá outras providências.”
- **Projeto de Resolução nº 003/2025** “Concede Título de Cidadão Pedro-afonsino ao Senhor **Antonio Marcos Camara Catabriga**, Vereador deste Município, mais conhecido como Marquim Catabriga, em reconhecimento a sua destacada trajetória política, social e comunitária, marcada pelo compromisso com o povo de Pedro Afonso.”
- **Moção de Aplausos nº 004/2025** “Concede Moção de Aplausos ao Senhor Mark Frank Lemos Cavalcante, fundador do Supermercado Lemos, e ao próprio estabelecimento, em reconhecimento à sua destacada trajetória empreendedora e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Pedro Afonso.”

29/09/2025
RECEBI



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

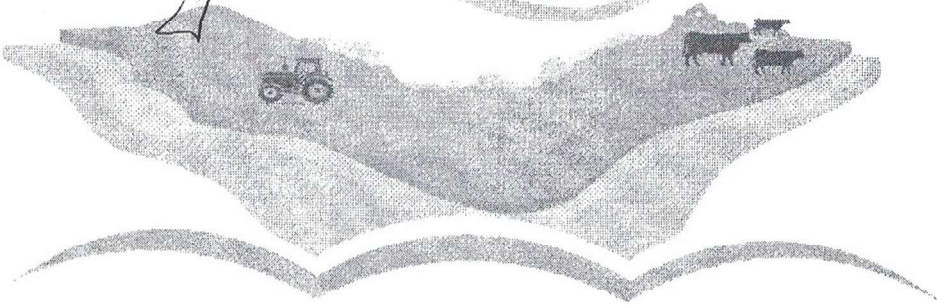
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das comissões da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/9/2025).

Atenciosamente,



JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.